

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

3º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC nº 95/2024, Portaria CGRH 05/2025, a Indicação CEE nº 213/2021, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL (PRESENCIAL)** para docentes e candidatos à contratação, portadores de habilitação e/ou qualificação, conforme Indicação CEE 213/2021, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025 nesta Diretoria.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – DO CADASTRAMENTO:

A INSCRIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL

Data	30/05/2025
Horário	Manhã - das 8h30 às 12h Tarde - das 13h às 16h
Local	Sala 23 (2º Andar) Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo/SP

3 – PÚBLICO-ALVO:

- ✓ Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, **e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula).**
- ✓ Candidato que **não possui inscrição e cadastro** na Diretoria de Ensino Leste 5, no ano letivo de 2025.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

4 – COMPONENTES CURRICULARES:

✓	Matemática
✓	Química
✓	Física
✓	Biologia
✓	Ciências
✓	Língua Portuguesa
✓	Língua Inglesa
✓	Francês (com proficiência)
✓	Arte

5 – REQUISITOS:

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Estudantes dos Cursos de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Toda a documentação dos itens (A, B, C) deverão ser entregue as cópias e não poderão ser anexadas posteriormente.

A – DOCUMENTOS PESSOAIS

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)
- CPF
- Título de eleitor (frente e verso)
- Comprovante de residência com CEP
- E-mail
- PIS/PASEP
- Dependentes (Caso afirmativo – Cópia do RG/Certidão de Nascimento do dependente)
- Carteira de Trabalho (cópia da página da foto, dos dados pessoais e do primeiro emprego).

B – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE

Para candidatos que já concluíram nível superior:

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso)

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Diretoria de Ensino Região Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

Para candidatos – estudantes:

- Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) e histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL) – (frente e verso)

C – DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO

- C. T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação **AULAS**.
A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou.
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir – (frente e verso)
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

- Candidatos com inscrição ativa (PSS VUNESP e FGV) **NÃO** precisam realizar o Cadastro Emergencial.
- **A inscrição é de total responsabilidade do interessado.**
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (**item 6 do presente Edital**), a inscrição será indeferida.
- Concluído o cadastro não haverá, **em hipótese alguma**, juntada de novos documentos.

8 – CRONOGRAMA:

- Classificação Parcial, Período de Recursos e Classificação Final: Datas a serem definidos posteriormente e divulgados no site: <https://deleste5.educacao.sp.gov.br>
- Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir do cadastro do candidato na SED.

São Paulo, 27 de Maio de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2024